



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

---

### **Conheça o novo site do Programa Estadual de Educação Fiscal**

Secretarias: Fazenda

Data de Publicação: 23 de abril de 2021

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Neste ano, o Governo do Rio Grande do Sul lançou o novo site da [Educação Fiscal](#), com o objetivo de trazer maior interatividade e espaço para o compartilhamento das ações fiscais, conectando uma rede de pessoas para troca de experiências e conhecimentos sobre o tema.

O site está disponível para envio de divulgações das ações municipais através do Fale Conosco, bem como concentra a divulgação de oportunidades de formação, mapa com a compilação das 332 legislações municipais sobre Educação Fiscal existentes no Estado e informações relevantes sobre o tema.

O Programa Estadual de Educação Fiscal - PEF/RS faz parte de um conjunto de iniciativas legais que buscam fortalecer a cidadania fiscal no Rio Grande do Sul, está regulamentado na Lei 11930/2003 e tem como objetivos:

- I - prestar informações aos cidadãos quanto à função socioeconômica dos tributos;
- II - levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle de gastos públicos;
- III - incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- IV - criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão;
- V - promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Cidadania Fiscal é um conceito que está correlacionado à função social do tributo. Não há saúde, educação, segurança ou manutenção dos direitos básicos sociais sem a existência do tributo. Mesmo alguém que tenha recursos econômicos o suficiente para não depender do Estado no atendimento de saúde, educação ou segurança, precisa do Estado através dos sistemas judiciário e legislativo para resolução de situações de conflito e para regulamentar os assuntos que afetam a coletividade. Ainda que um usuário dos serviços judiciais pague as taxas judiciais de ingresso com uma ação, esse pagamento não cobre os custos de manutenção desse serviço essencial para garantir os direitos individuais e coletivos. Os sistemas judiciário e legislativo são sustentados com recursos dos tributos, bem como toda a oferta dos demais serviços públicos. Então, não há, em toda a sociedade, uma só pessoa que possa dizer que não precisa do Estado, ou que não é beneficiada com os recursos dos tributos.

A Lei que regulamenta o Programa de Educação Fiscal - PEF/RS cria condições para estabelecer parcerias entre o Governo Estadual, Municípios, organizações públicas, órgãos da administração pública estadual, associações e outras entidades, para a inclusão e disseminação deste tema em todos os segmentos da sociedade.

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

---

Para acessar o novo site, clique [aqui.](#)

Para saber mais sobre o Programa de Educação Fiscal, assista o vídeo disponível no You Tube, clicando [aqui.](#)

---